

FORM-GP-18 Rev. 00 Emissão: 12/11/2019	DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 009 / 2020	
---	---	---

DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO	
Cargo	Técnico Segurança do Trabalho
Local de trabalho	Hospital Regional de Araranguá - SESMT
Horário de trabalho	44 horas semanais – de segunda a quinta das 07h às 17h e sexta das 07h às 16h, com 60 minutos diários para descanso e alimentação.
Principais funções	<p>Orientar sobre o sistema de segurança do trabalho, seguindo a legislação; inspecionar locais, instalações e equipamentos; propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações para prevenir acidentes; investigar acidentes ocorridos; elaborar relatórios técnicos e de estatísticas de acidentes; orientar os funcionários da empresa no que se refere às normas de segurança e auditar o uso correto de EPI's; promover e ministrar treinamentos sobre segurança no trabalho, integração de colaboradores e terceiros; participar da elaboração de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; responsabilizar-se pela documentação e equipamentos de SST (PPP, atestados médicos, controle de periódico, carteiras de saúde, fichas de EPI's e registros); auxiliar e acompanhar as atividades da CIPA e SIPAT em todas as unidades da empresa.</p>
Benefícios	Ticket alimentação e Vale Transporte
Requisitos necessários	<p>Possuir registro no MTE. Conhecimento em Informática (pacote Office). Conhecimento nas normas regulamentadoras e demais normas de segurança. Curso técnico em segurança do trabalho.</p>
Requisitos desejáveis	Desejável experiência na atividade, agilidade, atenção concentração e proatividade.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
Abertura do processo	18/03/2020
Prazo para envio do currículo	18/03/2020 à 25/03/2020
Entrevista	26/03/2020
Finalização do processo	27/03/2020

O currículo deve ser enviado para o e-mail: recrutamento.hra@imas.net.br.

No título do e-mail deve constar o nome do cargo/vaga.

O HRA não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos currículos, acarretando o não recebimento pelo Setor de Gestão de Pessoas.